

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.548, de 19 de outubro de 2015.

Homologa a Resolução nº 1.527, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum” em 13 de agosto de 2015, que aprova o Calendário Acadêmico do Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Educação Científica e Matemática, mestrado profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ano letivo 2015.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 19 de outubro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 1.527, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 13 de agosto de 2015, publicada no DO/MS Nº 8.991, de 25 de agosto de 2015, pp. 28 e 29, que aprova o Calendário Acadêmico do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação Científica e Matemática, mestrado profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ano letivo 2015.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 19 de outubro de 2015.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS